



DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através da Gerência de Compras Governamentais, com base no Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e legislações posteriores, torna pública a dispensa de licitação, promovida pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto, para a prestação de serviços de transporte escolar dos alunos da rede municipal (Contratos Administrativos do nº 227/2015 ao nº 260/2015, que estão disponíveis no Portal da Transparência desta Prefeitura).

Pelotas, 27 de agosto de 2015.

Lucia Cristina Muller dos Santos – Secretária de Educação e Desporto